

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a estimativa de Receita e a fixação da Despesa do Município para o próximo exercício financeiro, em cumprimento ao disposto na Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Orgânica Municipal.

O presente Projeto de Lei compreende os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, e foi elaborado de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, com a Lei Complementar nº 101/00 e com a Lei Municipal nº 2.227 de 03 de dezembro de 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, incluindo a consonância com os seus anexos de Metas Fiscais e de Metas e Prioridades para o próximo exercício, observadas as diretrizes e os objetivos do governo constantes na Lei nº. 1946 de 29 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município.

O Projeto de Lei que ora apresento visa garantir a continuidade das ações constantes do programa de governo, através da execução de projetos prioritários que buscam atender de forma crescente as demandas mais urgentes da população e estimular o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município.

Para viabilizar o cumprimento destas ações, uma política de alocação de recursos cada vez mais responsável, racional e eficiente, está evidenciada nos programas de trabalho, garantindo, além de uma melhor qualidade na oferta de serviços públicos municipais, a execução dos investimentos em andamento.

Além disso, a elaboração deste projeto de lei foi realizada em consonância com as perspectivas para o cenário macroeconômico, com o desempenho financeiro das contas públicas nos últimos exercícios, com a política econômica e social do Governo e a legislação vigente.

Isto posto, passamos a detalhar os principais aspectos relacionados com a situação econômico financeira do Município e com as previsões para o exercício de 2025.

1. Da Situação Econômico-Financeira.

1.1 Resultado Orçamentário

No último exercício encerrado, o Município apresentou o seguinte resultado orçamentário:

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	148.279.307,00	153.168.921,30	156.683.103,40	3.514.182,10
Receita Tributária	13.711.563,00	13.711.563,00	14.187.501,37	475.938,37
Receita de Contribuições	16.347.000,00	16.347.000,00	17.653.163,61	1.306.163,61
Receita Patrimonial	5.760.051,00	5.801.067,59	18.697.827,17	12.896.759,58
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	186.681,00	186.681,00	220.425,84	33.744,84
Transferências Correntes	93.804.962,00	98.553.559,71	103.887.760,15	5.334.200,44
Outras Receitas Correntes	18.469.050,00	18.569.050,00	2.036.425,26	(16.532.624,74)
Receitas de Capital (II)	19.386.693,00	19.570.646,00	10.016.957,85	(9.553.688,15)
Operações de Crédito	13.850.000,00	13.850.000,00	5.000.000,00	(8.850.000,00)
Alienação de Bens	237.000,00	237.000,00	405.450,00	168.450,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.299.693,00	5.483.646,00	4.611.507,85	(872.138,15)
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	167.666.000,00	172.739.567,30	166.700.061,25	(6.039.506,05)
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	167.666.000,00	172.739.567,30	166.700.061,25	(6.039.506,05)
Déficit (VI)	-----	-----	-----	-----
TOTAL (VII) = (V + VI)	167.666.000,00	172.739.567,30	166.700.061,25	(6.039.506,05)
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	8.912.200,43	8.912.200,43	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	8.912.200,43	8.912.200,43	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f- g)
Despesas Correntes (VIII)	134.643.173,00	152.009.469,53	138.223.107,33	136.820.197,49	134.532.744,23	13.786.362,20
Pessoal e Encargos Sociais	85.720.848,00	86.869.867,81	80.798.258,81	80.798.258,81	79.884.277,41	6.071.609,00
Juros e Encargos da Dívida	3.172.000,00	1.582.270,00	1.165.586,47	1.165.586,47	1.165.586,47	416.683,53
Outras Despesas Correntes	45.750.325,00	63.557.331,72	56.259.262,05	54.856.352,21	53.482.880,35	7.298.069,67
Despesas de Capital (IX)	25.971.177,00	29.044.709,01	9.219.786,33	5.910.467,03	5.824.143,70	19.824.922,68
Investimentos	23.559.177,00	27.483.325,92	7.752.390,54	4.443.071,24	4.356.747,91	19.730.935,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.412.000,00	1.561.383,09	1.467.395,79	1.467.395,79	1.467.395,79	93.987,30
Reserva de Contingência (X)	2.816.650,00	337.863,07	0,00	0,00	0,00	337.863,07
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	163.431.000,00	181.392.041,61	147.442.893,66	142.730.664,52	140.356.887,93	33.949.147,95
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	163.431.000,00	181.392.041,61	147.442.893,66	142.730.664,52	140.356.887,93	33.949.147,95
Superávit (XIV)	-----	-----	19.257.167,59	-----	-----	(19.257.167,59)
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	163.431.000,00	181.392.041,61	166.700.061,25	142.730.664,52	140.356.887,93	14.691.980,36
Reserva do RPPS	4.235.000,00	3.535.000,00	0,00	0,00	0,00	3.535.000,00

Já no exercício em curso até o mês de setembro, foi arrecadado o montante de R\$ 134.195.634,42, tendo sido empenhado em despesas correntes o valor de R\$ 124.860.111,91 e em despesas de capital o valor de R\$ 17.751.901,15. Portanto, o resultado orçamentário acumulado em 2024, até o mês de setembro é de 8.416.378,64, o qual se apresenta **deficitário** em função do aumento da despesa estar incompatível com a arrecadação no período.

1.2 Dívida Pública

Até o final do mês de setembro, o saldo Dívida Consolidada Líquida do Município foi de R\$ (16.023.181,58), o qual foi apurado de acordo com a metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como as orientações do Tribunal de Contas do Estado. Conforme demonstrado a seguir, verifica-se que a dívida consolidada líquida do Município apresenta um saldo **inferior** àquele verificado ao final do período anterior, sinalizando, portanto, para uma **diminuição** no nível de endividamento municipal. Cabe informar que ainda não foram contabilizados os ajuste e baixas do acordo de parcelamento de precatórios devido pendências e atrasos de informações, mas o ajuste do saldo devedor será efetuado até o encerramento do exercício.

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Setembro	Variação
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	12.139.423,91	10.692.569,37	(1446.854,54)
Dívida Contratual	12.139.423,91	10.692.569,37	(1446.854,54)
Financiamentos	12.139.423,91	10.692.569,37	(1446.854,54)
Internos	12.139.423,91	10.692.569,37	(1446.854,54)
DEDUÇÕES (II)	21704.020,29	26.715.750,95	5.011.730,66
Disponibilidade de Caixa ¹	21704.020,29	26.715.750,95	5.011.730,66
Disponibilidade de Caixa Bruta	24.465.140,06	29.929.124,38	5.463.984,32
(-) Restos a Pagar Processados	1608.188,77	1866.413,13	258.224,36
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.152.931,00	1346.960,30	194.029,30
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	(9.564.596,38)	(16.023.181,58)	(6.458.585,20)

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Setembro	Variação
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	125.268,01	372.105,17	246.837,16
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	6.172.514,44	3.329.688,31	(2.842.826,13)
PASSIVO ATUARIAL	280.115.315,31	280.115.315,31	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	5.670.862,78	1604.946,61	(4.065.916,17)
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA. Emissão: 10/12/2024, às 10:18:15.

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero"

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

1.3 Disponibilidades de Caixa e Restos a Pagar

Outro dado importante diz respeito ao acúmulo de restos a pagar comparado com a disponibilidade de caixa. Desse modo, ao final do mês de setembro, o saldo acumulado de Restos a Pagar do Poder Executivo era de R\$ 32.137.050,80. Já as disponibilidades do Executivo alcançaram R\$ 156.766.533,01, sendo R\$ 127.490.696,28 do RPPS, e R\$ 29.275.836,73 das demais contas bancárias do poder executivo. A relação "Saldo de Caixa / Restos a Pagar", para cada fonte de recursos pode ser visualizada no quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DE RESTOS A PAGAR – SALDOS EM 30/09/2024

Destinação de Recursos		Ativo Financeiro	Passivo Financeiro						Disponibilidade a Utilizar	
		Disp. Caixa	Empenhos a Pagar (a)		Restos a Pagar (b)		Saldo Extra (c)	Total (a+b+c)	Superávit	Déficit
			Liquidados	A Liquidar	Restos Não Processados	Restos Processados				
15000001	Recursos não Vinculados de Impostos	4.726.461,10	1.552.997,48	3.542.631,10	518.250,42	75.054,77	14.897,64	5.703.831,41		977.370,31
15000020	Manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE	9.159,95	275.115,75	487.974,86	37.585,76	53.267,43	0,00	853.943,80		844.783,85
15000040	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	11.370,11	303.270,57	2.333.672,48	11.713,99	41.712,60	0,00	2.690.369,64		2.678.999,53
15010001	Outros Recursos não Vinculados	408,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408,21	
15400031	FUNDEB	1.496.653,44	536.860,62	1.850,48	0,00	22.954,54	0,00	561.665,64	934.987,80	
15400032	FUNDEB - parcela 30%	50.632,80	18.470,77	32.162,03	0,00	0,00	0,00	50.632,80		
15502005	Salário Educação Federal	770.457,04	28.928,86	358.376,49	166.059,02	4.914,63	0,00	558.279,00	212.178,04	
15522001	PNAE - Programa Nacional Alimentação Escolar	258.875,37	0,00	193.553,48	23,50	794,44	32,64	194.404,06	64.471,31	
15532002	PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar	228.347,03	22.168,75	6.877,58	0,00	0,00	0,00	29.046,33	199.300,70	
15692016	Par - plano de ações articuladas	1.724,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.724,45	
15692020	Manutenção da Educação Infantil	227,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227,10	
15692023	Escola em Tempo Integral (ETI) Lei 14.640/2023 - vínculo 2023	191.228,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.228,05	
15692025	PAR - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - BRINQ PROINFÂNCIA	103,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103,78	
15712101	PEATE - Transporte escolar - estadual - Do Exercício	465.147,79	0,00	59.136,57	0,00	0,00	0,00	59.136,57	406.011,22	
16003101	ATENÇÃO PRIMÁRIA - CALAMIDADE PÚBLICA - MEDIDA PROVISÓRIA	425.420,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425.420,78	
16003110	CUSTEIO Vínculo 45003110- Atenção Básica - emendas parlamentares	2.680.545,01	103.619,53	1.115.054,03	6.582,52	6.329,40	0,00	1.231.585,48	1.448.959,53	
16003111	CUSTEIO vínculo 45013110 - Atenção Especializada - Emendas	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00		
16004500	CUSTEIO - Atenção Básica	636.259,91	29.013,59	295.806,68	7.105,95	8.035,79	0,00	339.962,01	296.297,90	
16004501	CUSTEIO - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	433.258,62	0,00	1.583.957,72	68.766,54	73,60	0,00	1.652.797,86		1.219.539,24
16004502	CUSTEIO - Vigilância em Saúde	57.288,68	0,00	0,00	1.196,00	88,62	0,00	1.284,62	56.004,06	
16004503	CUSTEIO - Assistência Farmacêutica	119.917,30	105.585,57	52.212,42	0,00	1.900,00	0,00	159.697,99		39.780,69
16004504	CUSTEIO - Gestão do SUS	28.647,96	185,42	0,00	0,00	1.572,32	0,00	1.757,74	26.890,22	
16004512	PAB Fixo/Telessaúde	1.358,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.358,47	
16004513	Incremento temporário ao custeio dos serviços de APS LC 20	250.015,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.015,48	
16004516	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CALAMIDADE PÚBLICA - MEDIDA PROVISÓRIA	75.138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.138,00	
16004520	ESF-Saude da Familia/Saude na Escola/Saude do Homem/NAE	2.112,22	0,00	0,00	0,00	0,00	602,60	602,60	1.509,62	
16004710	Limite Financeiro da Vigilancia em Saúde-Incentivo para Ações	114,26	0,00	0,00	0,00	0,00	114,26	114,26		
16014505	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	1.094.303,00	0,00	399.900,00	0,00	0,00	0,00	399.900,00	694.403,00	
16014929	Academias da Saude - Construção e Custeio-Programa Financ	39.007,05	0,00	0,00	0,00	57.980,74	0,00	57.980,74		18.973,69
16014931	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Federal	14.633,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.633,49	
16024519	CUSTEIO - CORONAVÍRUS (COVID-19) ENFRENTAMENTO DA	16,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,80	
16054511	CUSTEIO - Gestão do SUS - Assistência financeira da União	11.496,10	10.255,48	0,00	0,00	0,00	0,00	10.255,48	1.240,62	

Destinação de Recursos		Ativo Financeiro	Passivo Financeiro						Disponibilidade a Utilizar	
		Disp. Caixa	Empenhos a Pagar (a)		Restos a Pagar (b)		Saldo Extra (c)	Total (a+b+c)	Superávit	Déficit
			Liquidados	A Liquidar	Restos Não Processados	Restos Processados				
16213201	REDE CUIDAR BEM RS E UBS - ENFRENTAMENTO ENCHENTE	249.987,69	1.014,06	0,00	0,00	0,00	0,00	1.014,06	248.973,63	
16214011	Atenção Básica-PIES/Núcleo de Apoio à Atenção Básica-NA	386.137,34	0,00	4.627,86	2.157,94	947,69	0,00	7.733,49	378.403,85	
16214050	Farmácia Básica/Plantas Medicinais e Fitoterápicos/Diabetes	51.656,97	6.601,81	22.395,00	0,00	0,00	0,00	28.996,81	22.660,16	
16214090	ESF/NASF/ESF Quilombola/ESF Indígena/Saúde Bucal Indígena	62.800,53	10.283,49	216,68	1.979,93	84,50	0,00	12.564,60	50.235,93	
16214111	4111 CEO - Centro de Especialidades Odontológicas / LRPD -	5.462,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.462,32	
16214160	Programa PIAPS Primeira Infância Melhor (PIM) - vínculo 4160	9.112,61	0,00	616,80	0,00	0,00	0,00	616,80	8.495,81	
16214170	Salvar/samu s.urg.emerg.	11.143,69	171,15	0,00	0,00	0,00	0,00	171,15	10.972,54	
16214190	Vigilância em Saúde / Laboratório de Entomologia / Dengue / D	25.201,58	0,00	2.670,00	0,00	0,00	0,00	2.670,00	22.531,58	
16214219	CUSTEIO - CORONAVÍRUS (COVID-19) ENFRENTAMENTO DA	311,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311,37	
16214220	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	1.673,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.673,04	
16214230	Apoio a Rede Hospitalar/Hospitais Públicos Municipais/Hospita	2.540,60	0,00	1.809.692,32	0,00	0,00	0,00	1.809.692,32		1.807.151,72
16214294	Programa Avançar em Saúde - vínculo 4294	14.835,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.835,81	
16324011	Atenção Básica-PIES/Emenda Estadual	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
16324292	Aquisição veículos	121.712,37	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	21.712,37	
16324293	Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Convênios	6.912,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.912,39	
16324300	Nota Fiscal Gaúcha	10,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,21	
16603008	lgd bolsa familia	22.113,88	2.224,24	6.640,87	0,02	165,24	0,00	9.030,37	13.083,51	
16603016	BPC ESCOLA	0,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,65	
16603017	BL GSUAS FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	168,11	0,00	168,11		168,11
16603018	ACESSUA STRAB	58,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,53	
16603019	APREDECNEAS	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08	
16603020	PSB FNAS	40.708,60	898,81	10.366,61	4.277,67	0,00	0,00	15.543,09	25.165,51	
16603021	BL PSEMC FNAS	48.285,81	818,11	2.113,39	2.270,56	933,40	0,00	6.135,46	42.150,35	
16603038	PROCAD - SUAS vínculo 3038	8.910,95	3.624,13	1.647,31	0,00	0,00	0,00	5.271,44	3.639,51	
16603042	PVAC - Piso variável alta complexidade - vínculo 3042	331.972,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331.972,96	
16603119	COVID-19 Ações Socioassistenciais Estruturação da Rede	30,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,57	
16603319	Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369	275,72	0,00	0,00	247,39	0,00	0,00	247,39	28,33	
16613027	Projeto orientação e apoio sócio familiar - OASF/FEAS	14.038,91	158,82	0,00	0,00	0,00	0,00	158,82	13.880,09	
16613036	FMAS PSEMA C/FEAS vínculo 3036	8.731,56	109,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109,00	8.622,56	
16613037	FMAS BE/FEAS vínculo 3037	3.017,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.017,19	
16613041	Avançar SUAS convênio 3886/2023 aquisição mobiliário para	31.936,28	8.578,00	658,00	0,00	0,00	0,00	9.236,00	22.700,28	
16693000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	9.081,63	98.880,25	248.455,47	16.756,67	6.217,02	0,00	370.309,41		361.227,78

Destinação de Recursos		Ativo Financeiro	Passivo Financeiro						Disponibilidade a Utilizar	
		Disp. Caixa	Empenhos a Pagar (a)		Restos a Pagar (b)		Saldo Extra (c)	Total (a+b+c)	Superávit	Déficit
			Liquidados	A Liquidar	Restos Não Processados	Restos Processados				
17001146	Convênio 866636 - Pavimentação do Prolongamento da Rua Itapiranga	970,22	0,00	0,00	770,44	0,00	0,00	770,44	199,78	
17001161	Convênio 894387 - Pavimentação das Ruas Rui Becker e Rua	2.355,52	0,00	0,00	0,00	1.357,88	0,00	1.357,88	997,64	
17001165	Convênio 885113/2019 Pavimentação das Ruas Edilo dos Santos	53.882,38	0,00	0,00	50.329,55	0,00	0,00	50.329,55	3.552,83	
17001166	Convênio 887736/2019 Centro de convivência Roncador e Centro	91.717,52	0,00	0,00	51.429,15	38.453,24	0,00	89.882,39	1.835,13	
17001171	Convênio 899266/2020 - Construção de Sede para Exposição	8.717,08	0,00	0,00	4,00	10.941,46	0,00	10.945,46		2.228,38
17001172	Convênio 898901/2020 - Revitalização Ginásio Escola Dinarte	255.666,79	0,00	238.750,00	0,00	0,00	0,00	238.750,00	16.916,79	
17001173	Convênio 899351/2020 - Revitalização Ginásio Travessão São	104.287,32	0,00	0,00	0,00	104.287,32	0,00	104.287,32		
17001174	Convênio 899344/2020 - Reforma de dois ginásios de esporte	86.317,93	0,00	0,00	0,00	82.383,17	0,00	82.383,17	3.934,76	
17001175	Convênio 914535/2021- Construção de um Centro de Eventos	0,00	0,00	0,00	151.463,44	87.392,56	0,00	238.856,00		238.856,00
17001176	Convênio 913186/2021- Retroescavadeira, caçamba da carreta	43.583,58	0,00	0,00	0,00	171.900,00	0,00	171.900,00		128.316,42
17001181	Convênio 899351 - Revitalização de um Ginásio de esportes	4.488,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.488,56	
17001186	Convênio nº 927906/2022 - Sede de Eventos Rincão Comprido	0,00	0,00	238.856,00	0,00	0,00	0,00	238.856,00		238.856,00
17011071	Corsam saneamento	5.287,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.287,65	
17011159	Convênio 902/2019 - Implementação de Sistema de Videomonitor	2.100,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,09	
17011164	Convênio 3175/2020 - Perfuração de poço tubular profundo	25.170,83	0,00	0,00	23.855,00	0,00	0,00	23.855,00	1.315,83	
17011179	Convênio Estado FPE Nº 3968/2022 Pavimentação da estrada	54.915,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.915,01	
17011203	Convênio Estado FPE Nº 2564/2022 - Avançar Cisternas - vi	2.713,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.713,97	
17011204	Convênio Estado FPE Nº 1579/2023- Consulta Popular 2022/2	948,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	948,62	
17011206	Convênio Estado Nº 2581/2023- Programa RS Qualificação S	3.399,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.399,12	
17041153	Recursos da cessão onerosa Lei Federal 13885/2019	6.319,81	0,00	0,00	6.319,81	0,00	0,00	6.319,81		
17061157	Emenda Parlamentar Federal 202028580011 - vínculo 11573	946,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	946,33	
17061170	Emenda Parlamentar Federal (Especial) 09032021-010479 - J	14.561,01	0,00	0,00	12.735,40	0,00	0,00	12.735,40	1.825,61	
17061182	Emenda Parlamentar Federal (Especial) 09032022-016771 - L	132.002,21	0,00	0,00	101.282,20	0,00	0,00	101.282,20	30.720,01	
17061183	Emenda Parlamentar Federal (Especial) 09032022-021797 - L	3.817,07	0,00	0,00	0,00	3.817,07	0,00	3.817,07		
17061184	Emenda Parlamentar Federal (Especial) 09032022-018880 - H	217.770,53	0,00	0,00	211.827,85	0,00	0,00	211.827,85	5.942,68	
17061190	Emenda Parlamentar Federal (Especial) 202340400003 - vínc	89.658,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.658,30	
17073160	FMS (Saúde) - Auxílio Financeiro da União para Ações de En	217,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217,37	
17073219	FMAS (Assistência) - Auxílio Financeiro da União para Ações	2.934,73	0,00	0,00	950,00	0,00	0,00	950,00	1.984,73	
17151199	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/202	1.886,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.886,00	
17161198	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/202	180,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,33	
17191208	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à	238.538,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.538,64	
17491557	Execução de ações de defesa civil - Assistência - MDR Porta	1.027,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.027,34	

Destinação de Recursos		Ativo Financeiro	Passivo Financeiro						Disponibilidade a Utilizar	
		Disp. Caixa	Empenhos a Pagar (a)		Restos a Pagar (b)		Saldo Extra (c)	Total (a+b+c)	Superávit	Déficit
			Liquidados	A Liquidar	Restos Não Processados	Restos Processados				
17491558	Execução de ações de defesa civil - Restabelecimento- MIDR	71,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,20	
17501200	Cide - Cota-parte da contribuicao de intervencao no dominio e	24.796,88	6.081,00	1.684,20	0,00	510,00	0,00	8.275,20	16.521,68	
17511103	Contribuição para o custeio da iluminação Pública	506.232,40	159.731,32	365.156,03	113.132,10	0,00	0,00	638.019,45		131.787,05
17521201	Recursos multa de trânsito	6.940,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.940,36	
17541145	Operação de crédito BADESUL	82.934,03	0,00	0,00	0,00	82.934,03	0,00	82.934,03		
17541983	PROGRAMA FINISA - Lei nº 1983/2021 - Operação de Crédito	1.246,31	2.570.840,71	3.282.174,27	21.341,80	691.281,91	0,00	6.565.638,69		6.564.392,38
17551001	Alienação de bens adquiridos com recursos Livre	330.046,26	0,00	0,00	0,00	303.100,00	0,00	303.100,00	26.946,26	
17552000	Alienação de bens adquiridos com recursos da Educação	130,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,45	
17554002	Alienação de bens adquiridos com recursos da Saúde	1.336,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.336,45	
17591063	Fundo municipal de habitação	17.824,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.824,21	
17591080	Recursos condica	34.676,42	0,00	0,00	330,94	1.386,33	0,00	1.717,27	32.959,15	
17591106	FEMA - Fundo Especial do Meio Ambiente	90.553,27	1.498,00	290,00	0,00	0,00	0,00	1.788,00	88.765,27	
17591149	FUNDER	542,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	542,17	
17591207	Transferência Fundo Defesa Civil Estado - vínculo 1207 (35.2	27.318,73	16.708,57	0,00	0,00	0,00	0,00	16.708,57	10.610,16	
17591210	Transferência Resolução nº 10/2024 FUNDEC - vínculo 1210	603.002,38	38.272,58	560.668,00	0,00	0,00	0,00	598.940,58	4.061,80	
17591212	DEFESA CIVIL PROTOCOLO Nº REC-RS-4304200-20240531-	(10.982,00)	0,00	1.147.958,00	0,00	0,00	0,00	1.147.958,00		1.158.940,00
17593025	FMI - Fundo Municipal do Idoso	95.101,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.101,50	
18000050	RPPS - Regime Próprio de Previdência Social	6.931.112,62	4.334,03	0,00	0,00	13.025,10	0,07	17.359,20	6.913.753,42	
18020050	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	161.528,90	10.142,68	33.800,00	0,00	0,00	0,00	43.942,68	117.586,22	
18623110	EXTRA 45003110 CUSTEIO - Atenção Básica - emendas parl	6.281,55	0,00	0,00	0,00	0,00	6.281,55	6.281,55		
18628001	EXTRA 0001 Recursos Livre	718.002,28	0,00	0,00	0,00	0,00	718.002,28	718.002,28		
18628002	EXTRA Depositos Cauções Licitações	21.618,24	0,00	0,00	0,00	0,00	21.433,35	21.433,35	184,89	
18628020	EXTRA 0020 Manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE	96.876,90	0,00	0,00	0,00	0,00	96.876,90	96.876,90		
18628023	EXTRA 2023 Escola em Tempo Integral (ETI) Lei 14.640/2023	64,23	0,00	0,00	0,00	0,00	64,23	64,23		
18628031	EXTRA 0031 FUNDEB	295.478,54	0,00	0,00	0,00	0,00	295.478,54	295.478,54		
18628038	EXTRA 3038 PROCAD - SUAS vínculo 3038	12,79	0,00	0,00	0,00	0,00	12,79	12,79		
18628040	EXTRA 0040 Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	118.882,92	0,00	0,00	0,00	0,00	118.886,95	118.886,95		4,03
18628050	EXTRA 0050 RPPS - Regime Próprio de Previdência Social	300.693,88	0,00	0,00	0,00	0,00	300.693,88	300.693,88		
18628103	EXTRA 1103 Contribuição para o custeio da iluminação Públic	4.233,11	0,00	0,00	0,00	0,00	4.233,11	4.233,11		
18628119	EXTRA 1190 Emenda Parlamentar Federal (Especial) 2023404	2.134,35	0,00	0,00	0,00	0,00	2.134,35	2.134,35		
18628183	EXTRA 1183 Emenda Parlamentar Federal (Especial) 0903202	212,83	0,00	0,00	0,00	0,00	212,83	212,83		
18628201	EXTRA 2001 PNAE - Programa Nacional Alimentação Escolar	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,07	0,07		

Destinação de Recursos		Ativo Financeiro	Passivo Financeiro						Disponibilidade a Utilizar	
		Disp. Caixa	Empenhos a Pagar (a)		Restos a Pagar (b)		Saldo Extra (c)	Total (a+b+c)	Superávit	Déficit
			Liquidados	A Liquidar	Restos Não Processados	Restos Processados				
18628202	EXTRA 2002 PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar	329,98	0,00	0,00	0,00	0,00	329,98	329,98		
18628205	EXTRA 2005 Salário Educação Federal	1.627,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1.627,73	1.627,73		
18628207	EXTRA 1207 Transferência Fundo Defesa Civil Estado - (35.2	2.983,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.983,13	2.983,13		
18628210	EXTRA 1210 Transferência Resolução nº 10/2024 FUNDEC -	18.081,42	0,00	0,00	0,00	0,00	18.081,42	18.081,42		
18628212	EXTRA 1212 - DEFESA CIVIL PROTOCOLO Nº REC-RS-43042	11.399,70	0,00	0,00	0,00	0,00	11.399,70	11.399,70		
18628221	EXTRA 2101 PEATE - Transporte escolar - estadual - Do Exe	6.022,14	0,00	0,00	0,00	0,00	6.022,14	6.022,14		
18628293	EXTRA 4293 Aquisição de Equipamento e Material Permanent	2.715,15	0,00	0,00	0,00	0,00	2.715,15	2.715,15		
18628300	EXTRA 3000 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	37.486,63	0,00	0,00	0,00	0,00	37.486,63	37.486,63		
18628301	EXTRA 16213201 REDE CUIDAR BEM RS E UBS - ENFRENTAM	12,31	0,00	0,00	0,00	0,00	12,31	12,31		
18628308	EXTRA 3008 Igd bolsa familia	10,15	0,00	0,00	0,00	0,00	10,15	10,15		
18628320	EXTRA 3020 PSB FNAS	3.339,21	0,00	0,00	0,00	0,00	3.339,21	3.339,21		
18628321	EXTRA 3021 BL PSEMC FNAS	3.994,09	0,00	0,00	0,00	0,00	3.994,09	3.994,09		
18628327	EXTRA 3027 Projeto orientação e apoio sócio familiar - OASF	1,12	0,00	0,00	0,00	0,00	1,12	1,12		
18628405	EXTRA 4050 Farmácia Básica/Plantas Medicinais e Fitoterápic	80,19	0,00	0,00	0,00	0,00	80,19	80,19		
18628411	EXTRA 4011 Atenção Básica-PIES/Núcleo de Apoio à Atença	8.667,31	0,00	0,00	0,00	0,00	8.667,31	8.667,31		
18628430	EXTRA 4300 Nota Fiscal Gaúcha	11,08	0,00	0,00	0,00	0,00	11,08	11,08		
18628450	EXTRA 4500 CUSTEIO - Atenção Básica	48.064,41	0,00	0,00	0,00	0,00	48.064,41	48.064,41		
18628451	EXTRA 4501 CUSTEIO - Atenção de Média e Alta Complexidad	12.126,59	0,00	0,00	0,00	0,00	12.126,59	12.126,59		
18628452	EXTRA 4502 CUSTEIO - Vigilância em Saúde	9.108,14	0,00	0,00	0,00	0,00	9.108,14	9.108,14		
18628460	EXTRA 26213160 Atenção Básica-PIES - 4011 - emenda parl	1.654,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1.654,34	1.654,34		
18628470	EXTRA 4170 Salvar/samu s.urg.emerg.	2.012,52	0,00	0,00	0,00	0,00	2.012,52	2.012,52		
18628490	EXTRA 4090 ESF/NASF/ESF Quilombola/ESF Indígena/Saúde	10.735,12	0,00	0,00	0,00	0,00	10.735,12	10.735,12		
18628503	EXTRA 4503 CUSTEIO - Assistência Farmacêutica	1.000,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,19	1.000,19		
18628511	EXTRA 6054511 CUSTEIO - Gestão do SUS - Assistência fina	2.597,83	0,00	0,00	0,00	0,00	2.597,83	2.597,83		
18628604	EXTRA 6044500 CUSTEIO - Atenção Básica - Transferências	15.706,18	0,00	0,00	0,00	0,00	15.706,18	15.706,18		
18628983	EXTRA 1983 PROGRAMA FINISA - Lei nº 1983/2021 - Operaç	73.824,56	0,00	0,00	0,00	0,00	73.824,56	73.824,56		
18991832	Doações calamidade pública 2024 - Decretos 18272024 e 18	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00	
25502005	Salário Educação Federal	479.264,31	0,00	160.587,93	0,00	0,00	0,00	160.587,93	318.676,38	
25522001	PNAE - Programa Nacional Alimentação Escolar	6.443,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.443,46	
25532002	PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar	7.732,35	0,00	490,00	0,00	0,00	0,00	490,00	7.242,35	
25692016	Par - plano de ações articuladas	39.344,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.344,99	
25692023	Escola em Tempo Integral (ETI) Lei 14.640/2023 - vínculo 2023	62.502,62	6.178,62	14.254,26	0,00	0,00	0,00	20.432,88	42.069,74	

Destinação de Recursos		Ativo Financeiro	Passivo Financeiro						Disponibilidade a Utilizar	
		Disp. Caixa	Empenhos a Pagar (a)		Restos a Pagar (b)		Saldo Extra (c)	Total (a+b+c)	Superávit	Déficit
			Liquidados	A Liquidar	Restos Não Processados	Restos Processados				
25712101	PEATE - Transporte escolar - estadual - Do Exercício	252,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252,62	
26003110	CUSTEIO Vínculo 45003110- Atenção Básica - emendas parla	59.034,39	282,73	20.919,49	0,00	0,00	0,00	21.202,22	37.832,17	
26004500	CUSTEIO - Atenção Básica	249.736,10	31.993,71	216.282,15	0,00	0,00	0,00	248.275,86	1.460,24	
26004501	CUSTEIO - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulator	450,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,18	
26004502	CUSTEIO - Vigilância em Saúde	10.559,77	0,00	7.269,04	0,00	0,00	0,00	7.269,04	3.290,73	
26004503	CUSTEIO - Assistência Farmacêutica	10,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,01	
26004504	CUSTEIO - Gestão do SUS	33.200,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.200,26	
26004512	PAB Fixo/Telessaúde	28.752,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.752,73	
26004520	ESF-Saude da Família/Saude na Escola/Saude do Homem/NA	4.177,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.177,25	
26004521	PMAQ-Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	8.694,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.694,72	
26004590	Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	945,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	945,89	
26004620	Samu	6.755,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.755,03	
26004710	Limite Financeiro da Vigilancia em Saúde-Incentivo para Açõe	8,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,72	
26004841	Incentivo custeio dos caps e leitos sm	32,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,51	
26014505	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	1.313,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.313,23	
26014931	Aquisição de Equipamentos e Material Permante - Federal	9.040,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.040,97	
26014935	Construção e ampliação de ub	4.656,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.656,76	
26024519	CUSTEIO - CORONAVÍRUS (COVID-19) ENFRENTAMENTO DA	621,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,40	
26034518	INVESTIMENTO - CORONAVÍRUS (COVID-19) ENFRENTAMEN	6,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,07	
26054511	CUSTEIO - Gestão do SUS - Assistência financeira da União	30.064,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.064,31	
26213160	Atenção Básica-PIES - 4011 - emenda parlamentar enfrentam	10.508,53	0,00	9.996,00	0,00	0,00	0,00	9.996,00	512,53	
26214011	Atenção Básica-PIES/Núcleo de Apoio à Atenção Básica-NA	86.999,33	0,00	5.856,90	0,00	0,00	0,00	5.856,90	81.142,43	
26214050	Farmácia Básica/Plantas Medicinais e Fitoterápicos/Diabetes	5.241,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.241,80	
26214090	ESF/NASF/ESF Quilombola/ESF Indígena/Saúde Bucal Indígen	243,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243,67	
26214111	4111 CEO - Centro de Especialidades Odontológicas / LRPD -	241,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241,92	
26214160	Programa PIAPS Primeira Infância Melhor (PIM) - vínculo 4160	3.974,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.974,84	
26214170	Salvar/samu s.urg.emerg.	459,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459,01	
26214190	Vigilância em Saúde / Laboratório de Entomologia / Dengue / D	5.808,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.808,16	
26214219	CUSTEIO - CORONAVÍRUS (COVID-19) ENFRENTAMENTO DA	40,84	0,00	37,70	0,00	0,00	0,00	37,70	3,14	
26214220	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	2.303,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.303,64	
26214230	Apoio a Rede Hospitalar/Hospitais Públicos Municipais/Hospita	15.312,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.312,15	
26214294	Programa Avançar em Saúde - vínculo 4294	356.589,83	0,00	356.589,00	0,00	0,00	0,00	356.589,00	0,83	

[illegible]

Destinação de Recursos		Ativo Financeiro	Passivo Financeiro						Disponibilidade a Utilizar	
		Disp. Caixa	Empenhos a Pagar (a)		Restos a Pagar (b)		Saldo Extra (c)	Total (a+b+c)	Superávit	Déficit
			Liquidados	A Liquidar	Restos Não Processados	Restos Processados				
27061170	Emenda Parlamentar Federal (Especial) 09032021-010479 - J	32.769,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.769,79	
27061182	Emenda Parlamentar Federal (Especial) 09032022-016771 - L	176.936,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.936,98	
27061183	Emenda Parlamentar Federal (Especial) 09032022-021797 - L	18.482,00	0,00	133,65	0,00	0,00	0,00	133,65	18.348,35	
27061184	Emenda Parlamentar Federal (Especial) 09032022-018880 - H	38.172,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.172,15	
27061185	Emenda Parlamentar Federal (Especial) 09032022-021293 - L	53.521,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.521,42	
27061190	Emenda Parlamentar Federal (Especial) 202340400003 - vinc	782.787,85	57.468,51	521.735,50	0,00	0,00	0,00	579.204,01	203.583,84	
27061191	Emenda Parlamentar Federal (Especial) 202332980001 - vinc	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	
27061192	Emenda Parlamentar Federal (Especial) 202341840003 - vinc	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
27061193	Emenda Parlamentar Federal (Especial) 202340330001 - vinc	250.034,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.034,40	
27061194	Emenda Parlamentar Federal (Especial) 202341130006 - vinc	307.509,55	0,00	141.726,00	0,00	0,00	0,00	141.726,00	165.783,55	
27061202	Emenda Parlamentar Federal (Especial) 202341840004 - vinc	213.389,56	0,00	96.608,64	0,00	0,00	0,00	96.608,64	116.780,92	
27061205	Emenda Parlamentar Federal (Especial) 202328580005- vincu	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	
27073160	FMS (Saúde) - Auxílio Financeiro da União para Ações de Em	5.422,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.422,14	
27073219	FMAS (Assistência) - Auxílio Financeiro da União para Ações	50.018,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.018,26	
27151199	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/202	35.673,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.673,83	
27161198	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/202	3.111,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.111,25	
27211153	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de P	29.343,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.343,24	
27501200	Cide - Cota-parte da contribuicao de intervencao no dominio e	26.165,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.165,11	
27511103	Contribuição para o custeio da iluminação Pública	317.117,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317.117,38	
27521201	Recursos multa de trânsito	67.500,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.500,77	
27541145	Operação de crédito BADESUL	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	
27541983	PROGRAMA FINISA - Lei nº 1983/2021 - Operação de Crédito	1.419.815,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.419.815,28	
27551001	Alienação de bens adquiridos com recursos Livre	487.005,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	487.005,69	
27552000	Alienação de bens adquiridos com recursos da Educação	3.350,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.350,17	
27554002	Alienação de bens adquiridos com recursos da Saúde	34.320,51	0,00	2.310,00	0,00	0,00	0,00	2.310,00	32.010,51	
27591063	Fundo municipal de habitação	241.240,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241.240,47	
27591080	Recursos condica	304.237,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304.237,23	
27591106	FEMA - Fundo Especial do Meio Ambiente	327.348,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	327.348,25	
27591149	FUNDER	10.795,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.795,56	
27593025	FMI - Fundo Municipal do Idoso	110.767,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.767,64	
28000050	RPPS - Regime Próprio de Previdência Social	119.956.450,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.956.450,39	
28020050	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	140.910,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.910,49	
Total Geral		156.766.533,01	6.599.752,73	20.217.038,34	1.590.745,56	1.875.964,91	1.853.549,26	32.137.050,80	141.059.437,44	16.429.955,23

2. Resumo da Política Econômica, Social e Financeira do Município.

2.1 Receitas

Segundo detalhado no Anexo 2 do Projeto de Lei, o total líquido da receita para 2025 está estimado em R\$ 202.400.000,00, incluídas as operações intraorçamentárias, e excluídas as deduções da receita. Tal montante, quando comparado com o orçamento atual, que é de R\$ 194.130.000,00, representa uma diferença a maior de R\$ 8.270.000,00, ou seja, 4,26% a **maior**.

Adiante, são destacadas as principais origens da receita orçamentária.

2.1.1 Receitas de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria

As Receitas de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria estimada para o exercício de 2025 soma R\$ 18.182.260,00 em valores Líquidos representando 8,98% do total previsto. Esta fonte representa as receitas próprias, composta dos tributos municipais. O quadro abaixo demonstra resumidamente a composição da receita tributária e a sua comparação com os valores previstos para o exercício atual e para o próximo exercício.

CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2022	ARRECADADA 2023	REESTIMADO 2024	PROJETADO 2025
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.314.905,53	14.387.386,34	17.709.126,19	18.467.260,00
IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	4.048.520,50	4.557.105,90	5.853.279,71	5.872.000,00
IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	173.954,33	226.570,19	149.392,22	225.000,00
Demais Impostos	7.720.958,55	8.127.246,69	10.010.477,45	10.521.000,00
Taxas	1.340.824,36	1.381.517,12	1.606.699,31	1.763.260,00
Contribuição de Melhoria	30.647,79	94.946,44	89.277,50	86.000,00
Deduções da Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (digitar com sinal negativo)	(355.993,48)	(199.884,97)	(184.285,49)	(285.000,00)
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS	12.958.912,05	14.187.501,37	17.524.840,70	18.182.260,00

2.1.2 Receita de Contribuições

As receitas dessa origem foram estimadas em R\$ 6.613.000,00, representando 3,27% do Orçamento e está assim composta:

CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2022	ARRECADADA 2023	REESTIMADO 2024	PROJETADO 2025
Contribuições	5.329.374,16	5.539.749,48	5.835.454,60	6.613.000,00
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	3.548.827,87	3.860.032,70	4.064.145,90	4.666.000,00
Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	-	-	-	-
Outras Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.780.546,29	1.679.716,78	1.771.308,70	1.947.000,00
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS	5.329.374,16	5.539.749,48	5.835.454,60	6.613.000,00

2.1.3 Receita Patrimonial

Esta fonte de Receita estima para o próximo exercício um montante de R\$ 13.627.996,00, ou seja, 6,73% do total da receita prevista. Tem como principal origem os rendimentos das aplicações financeiras.

CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2022	ARRECADADA 2023	REESTIMADO 2024	PROJETADO 2025
Receita Patrimonial	13.096.830,09	20.040.723,57	13.572.070,21	13.627.996,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	89.778,89	98.141,13	91.350,60	106.000,00
Valores Mobiliários	13.007.051,20	17.892.582,44	12.280.719,61	13.521.996,00
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	1.465.238,74	1.731.429,82	799.546,28	472.741,00
Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	1.072.907,73	549.319,98	404.375,14	799.000,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	10.468.904,73	15.611.832,64	11.076.798,20	12.250.255,00
Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-
Outros Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	1.200.000,00	1.200.000,00	-
Cessão de Direitos	-	850.000,00	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Deduções da Receita de Rendimentos de Aplicações do RPPS	(2.358.007,71)	(1.342.896,40)	(1.688.557,06)	-
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS	10.738.822,38	18.697.827,17	11.883.513,15	13.627.996,00

2.1.4 Receita de Serviços

Para o exercício de 2025 foram estimados R\$ 213.000,00, ou seja, 0,11% do total da receita prevista.

CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2022	ARRECADADA 2023	REESTIMADO 2024	PROJETADO 2025
Receita de Serviços	175.334,75	220.425,84	150.288,15	213.000,00
Retorno de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem. s/Repasse para Programas de Desenv.Econômico	-	-	-	-
Demais Serviços	175.334,75	220.425,84	150.288,15	213.000,00
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS	175.334,75	220.425,84	150.288,15	213.000,00

2.1.5 Transferências Correntes

Conforme se visualiza no quadro abaixo, no grupo das Transferências Correntes da União, o item mais significativo refere-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), cuja previsão total é de R\$ 39.359.200,00, em valores líquidos, correspondendo a 19,45% do total da receita do Município. Um ponto a considerar em relação ao (FPM) é o fato da redução gradual de 10% ao ano devido a redução da população, fato que deve ser tratado com extrema atenção ao equilíbrio das contas do município, haja vista o montante de perda de arrecadação.

As Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo cuja previsão é de R\$ 12.325.179,00, e representa 6,09%.

Já as Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE demonstraram uma previsão de R\$ 1.967.000,00, representando 0,97% do total da receita.

Nas transferências do Estado, deve ser destacada a participação do Município no ICMS, cujos valores a serem transferidos ao Município, foram estimados em R\$ 26.994.400,00, em valores líquidos, ou seja, 13,34% do total da receita esperada. O comportamento dessa receita está diretamente ligado ao índice de participação do Município, que sofreu um acréscimo de 6,2%. O preocupante com relação ao ICMS é o considerável afastamento com o FPM, ocorre que ao menos essa importante fonte de receita deveria andar alinhado ao FPM, e segundo as previsões acontecerá um desencontro das duas fontes, onde o FPM terá uma previsão muito maior que a do ICMS, fato que deve ser tratado com extrema atenção ao equilíbrio das contas do município, haja vista o montante de perda de arrecadação prevista no ICMS.

As Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo registraram o montante previsto de R\$ 6.856.683,00, representando 3,39% do total.

CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2022	ARRECADADA 2023	REESTIMADO 2024	PROJETADO 2025
Transferências Correntes	106.190.093,62	117.137.311,62	141.327.003,42	138.113.309,00
Transferências da União e de suas Entidades	51.473.463,47	56.423.693,89	70.544.733,93	63.861.749,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	34.517.405,11	35.273.093,24	40.226.902,59	42.679.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota extra	2.912.975,96	3.492.082,00	4.298.305,34	5.216.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	108.018,25	93.388,77	175.504,00	155.000,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	837.303,75	756.349,17	858.611,71	1.018.670,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	10.435.443,38	12.702.784,62	16.860.247,93	12.325.179,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	211.518,68	494.842,15	601.162,47	306.900,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.771.652,55	2.273.216,43	2.545.445,76	1.967.000,00
Outras Transferências da União	679.145,79	1.337.937,51	4.978.554,13	194.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	38.510.335,88	41.508.602,32	48.675.007,21	50.621.574,00
Cota-Parte do ICMS	24.182.356,12	24.939.410,45	29.989.926,47	33.743.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.252.687,50	4.372.698,91	5.404.309,66	6.871.000,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	240.388,33	242.705,09	378.446,03	324.000,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	26.929,93	5.402,81	290.170,36	22.891,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	6.732.841,16	7.845.187,24	7.313.370,16	6.856.683,00
Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	3.048.592,95	2.760.532,30	2.474.624,01	2.270.000,00
Outras Transferências dos Estados	26.539,89	1.342.665,52	2.824.160,52	534.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	66.083,86	106.800,00	227.421,08	88.432,00
Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	15.919.213,27	18.825.317,08	21.660.253,03	23.324.000,00
Transferências de Pessoas Físicas	220.997,14	272.898,33	219.588,17	217.554,00
Deduções para o FUNDEB	(12.581.262,40)	(13.248.863,79)	(15.256.742,72)	(16.857.000,00)
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS	93.608.831,22	103.888.447,83	126.070.260,70	121.256.309,00

2.1.6 FUNDEB

O quadro a seguir evidencia a previsão da arrecadação e dos valores a serem transferidos ao FUNDEB. Em resumo, verifica-se que, para 2025, a previsão é que o Município receba do referido fundo, em razão do número de alunos matriculados em sua rede de ensino, o valor de R\$ 23.324.000,00. Por outro lado, contribuirá de forma compulsória para o mesmo fundo com R\$ 16.857.000,00. Portanto, o ganho previsto é de R\$ 6.467.000,00.

TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2022	ARRECADADA 2023	REESTIMADO 2024	PROJETADO 2025
Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	15.919.213,27	18.825.317,08	21.660.253,03	23.324.000,00
Deduções para o FUNDEB	(12.581.262,40)	(13.248.863,79)	(15.256.742,72)	(16.857.000,00)
GANHO COM FUNDEB	3.337.950,87	5.576.453,29	6.403.510,30	6.467.000,00

2.1.7 Outras Receitas Correntes

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 2025 R\$ 22.340.842,00, representando 11,04% do orçamento, conforme abaixo detalhado.

CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2022	ARRECADADA 2023	REESTIMADO 2024	PROJETADO 2025
Outras Receitas Correntes	1.207.610,94	317.698,98	188.987,88	22.340.842,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	54.159,27	147.571,17	30.843,30	50.270,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.153.451,67	169.484,71	155.477,83	580.000,00
Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.153.451,67	169.484,71	155.477,83	580.000,00
Demais Receitas Correntes	-	643,10	2.666,76	21.710.572,00
Outras Receitas (demais receitas diversas)	-	643,10	2.666,76	21.710.572,00
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS	1.207.610,94	317.698,98	188.987,88	22.340.842,00

No tocante a esse grupo de receitas cabe destacar as seguintes considerações já expostas ao projeto de lei das diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, conforme segue:

Devido à observância no que diz a LDO “equilíbrio entre a receita e despesa”;

Devido à constante vinculação de recursos que em muitos casos além de gerar despesas indiretas com manutenção, conservação, vigilância, nomeação de agentes públicos, gera um “engessamento” das ações governamentais.

Devido à dinâmica dos orçamentos Federais e Estaduais que reestimam suas previsões repercutem nos orçamentos Municipais, a queda na arrecadação de Recursos Livres obriga a adoção de contenção de gastos inclusive de pessoal, entre os quais ocorre o acúmulo de atribuições que acarretam prejuízos nos serviços prestados.

Cabe destacar que as associações envolvidas neste processo (FAMURS, CNM, UVERGS) tentam insistentemente mudar este cenário pressionando os mandatários a realizarem uma revisão no pacto federativo, tentando uma reforma no sistema de distribuição dos impostos via Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

É urgente uma revisão na base tributária municipal, a arrecadação própria oriunda de impostos municipais está com uma participação pequena na composição das receitas municipais, inferior ao valor considerado ideal. O Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) vem sendo alvo de apontamentos pelo

Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS); por representar alto grau de dependência das receitas de transferências de outras esferas governamentais (Estado e União) que pode colocar em risco as ações governamentais.

O município deve considerar atenção especial quanto à situação das Dívidas de parcelamentos de operações de crédito, haja vista o montante necessário ao pagamento das parcelas dos financiamentos para o próximo ano e subsequentes; assim como a situação financeira, bem como os efeitos econômicos causados pelas medidas de redução de impostos pelo governo federal que irão impactar significativamente nas principais fontes de arrecadação (FPM e ICMS), além do pagamento dos novos precatórios a serem incluídos para o próximo ano no orçamento. Sobre as dívidas previdenciárias, não há parcelamento com o Regime Próprio de Previdência, porém devido à queda de arrecadação é provável haver necessidade de contrair novos parcelamentos por atraso no pagamento das contribuições patronais ao RPPS.

Sobre as dívidas com operações de crédito segue o parcelamento da dívida do financiamento com Caixa Econômica Federal referente ao PAC II que pagará até o final do exercício a parcela 129 do total de 240 previstas; o parcelamento da dívida do financiamento com o Banco do Brasil foi quitado no mês de agosto do corrente exercício. Já sobre os recentes contratos de operação de crédito firmados com BRDE e PIMES já iniciou o pagamento das parcelas de juros e amortização das dívidas: o parcelamento da dívida do financiamento com o BRDE que pagará até o final do exercício a parcela 47 do total de 180 previstas; e o parcelamento da dívida do financiamento com o BADESUL que pagará até o final do exercício a parcela 52 do total de 58 previstas; já foram previstos para o exercício de 2025 os valores de juros e amortizações previstos nos cronogramas de desembolso de todos os contratos de operação de crédito.

Ainda sobre as dívidas com operações de crédito, existe o novo contrato de operação de crédito com o FINISA, autorizado no montante de R\$ 13.850.000,00, cujo processo de contratação foi efetivado no primeiro semestre do ano de 2023 e irá aumentar ainda mais os dispêndios com amortização e juros da dívida, o que denota preocupação e atenção quanto ao equilíbrio financeiro do município, haja vista as pautas importantes e graves que assolam todos os municípios do país. No mês de julho de 2023 ocorreu a primeira liberação de recursos dessa nova operação de crédito, no montante de R\$ 5.000.000,00, e o município iniciou o pagamento de juros sobre a dívida, já no mês de julho de 2024 iniciou a amortização da dívida tendo terminado o prazo da carência de 12 meses para o início da amortização, sendo 96 parcelas de amortização e ao todo 108 parcelas de pagamento da dívida; o município pagará até o final do exercício a parcela 19 do total de 108 previstas.

Com relação aos precatórios é importante destacar que o município está cumprindo o acordo do parcelamento para os precatórios dos anos de 2018 e 2019, e no exercício de 2022 quitou os precatórios dos anos de 2020 e 2021 do tribunal de justiça, os quais restavam dúvidas se também estariam submetidos ao mesmo acordo, tão logo o município pagou naquele ano os precatórios, haja vista o superávit financeiro do exercício de 2021, a fim de regularização da negativa de precatórios perante a corte de contas. Já em relação ao ano de 2024, o município deve quitar o acordo de parcelamento, ao todo o município deve pagar um montante de R\$ 6,4 milhões de reais referente aos precatórios, sendo aproximadamente R\$ 4,8 milhões de reais referentes ao acordo de parcelamento e R\$ 1,6 milhão de reais referente aos precatórios incluídos para a LOA 2024.

Ainda sobre os precatórios, houve a inscrição no corrente exercício de 10 (dez) precatórios para inclusão na LOA 2025, que somaram um montante de R\$ 733.318,83 (setecentos e trinta e três mil trezentos e dezoito reais e oitenta e três centavos). Foi previsto ainda um valor para as requisições de pequeno valor (RPV). As despesas decorrentes dessas inscrições estão previstas no Projeto Atividade “Pagamento de decisões e sentenças judiciais” para empenho dos mesmos no exercício de 2025. O preocupante com relação aos precatórios é a realidade financeira do município, que denota atenção, demonstrada a previsão deficitária do orçamento (déficit orçamentário), e ainda existem processos em trânsito que podem aumentar ainda mais esse déficit.

Ao todo para pagamento dos financiamentos existentes e para o novo contrato o município compromete cerca de R\$ 5 milhões de reais do orçamento para o pagamento da amortização, juros e encargos; somado ao R\$ 1,5 milhão de reais para pagamento de sentenças judiciais e precatórios para a LOA 2025, o município compromete cerca de R\$ 6,5 milhões para pagamento de dívidas para o próximo exercício.

Cabe lembrar que esse cenário não é diferente dos apresentados nos projetos de lei da LOA 2019 a 2024, onde da mesma forma, também foram previstos orçamentos deficitários (déficits orçamentários) na maior parte pela inclusão dos precatórios da LOA de cada ano e para pagamento do acordo do parcelamento dos precatórios de 2018 e 2019, porém diferente dos anos anteriores o orçamento deficitário não é originário da inclusão de valores para pagamento de precatórios, se deve em maior parte pelas emendas impositivas e de bancada e pelo aumento permanente de gastos. Cabe destacar que tal situação denota enorme preocupação quanto ao equilíbrio financeiro das contas do município, haja vista as previsões da receita e o montante destinado para pagamentos das dívidas com financiamentos e emendas.

Diante de todo esse cenário financeiro em que o município se encontra, com base nas memórias de cálculo e projeções para o exercício financeiro de 2025, não foi possível o fechamento dos quadros das receitas e despesas, o que denota um orçamento deficitário (déficit orçamentário), não diferente de anos anteriores quando restou prevista uma receita denominada “Receita Extraordinária para Cobertura de Déficit”, a fim de dar equilíbrio formal à proposta, em parte devido aos valores para pagamentos das dívidas com financiamentos e emendas, bem como do aumento das despesas em geral. Ocorre que na prática estas receitas, “Receita Extraordinária para Cobertura de Déficit”, não se confirmarão durante o exercício, sendo necessária adequação financeira durante todo o exercício.

Nesse cenário preocupante quanto ao equilíbrio financeiro, denota agravamento ao contexto do déficit projetado para o orçamento, as recentes alterações da lei orgânica do município incluindo para a LOA a previsão de iniciativa de emendas de bancada parlamentar de 1% da receita corrente líquida que corresponde a R\$ 1,247 milhão de reais; e ainda as emendas individuais que comprometem 2% da RCL no total de R\$ 2,494 milhões, ou seja, um montante total de R\$ 3,741 milhões para emendas no orçamento que irão comprometer recursos financeiros livres, o que na situação do déficit projetado no orçamento seria prudente que o poder legislativo não usasse de todo esse montante para indicações de emendas e ainda de sugerir o bloqueio desse montante para que não possam ser utilizados para abertura de créditos adicionais no orçamento, ou até mesmo de veto para os valores haja vista o déficit projetado.

Vista a situação financeira e o déficit projetado no orçamento, cabe lembrar que existem diversas pautas importantes e graves que preocupam não apenas o município de Candelária, mas a todos os municípios do Brasil, que são os reflexos orçamentários e financeiros de diversas matérias, desde aumento de gastos com implantação de pisos para diversas categorias, não apenas do magistério, outras categorias estão aderindo a pisos que podem e devem impactar significativamente no orçamento dos municípios; também as medidas que irão reduzir impostos e que consequentemente impactam em redução na arrecadação dos municípios. Em estudo realizado pela CNM – Confederação Nacional dos Municípios, sobre os impactos de pautas importantes e graves, o município de Candelária terá um impacto de mais de R\$ 33,7 milhões de reais no orçamento caso confirmadas todas as medidas entre aumento de gastos e redução nas receitas. Nesse contexto cabe observar que vários municípios estão adotando medidas de redução de gastos, inclusive alteração dos planos de cargos e salários para reduzir gastos, e não para aumento de gastos, nesse sentido e diante dos cenários é recomendável não adotar medidas que resultem em aumento de gastos, o momento é para se avaliar redução de gastos.

Ainda cabe informar que o maior atraso de envio da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2025 se deu pelo fato do município estar passando por uma troca do sistema informatizado, que gerou enormes transtornos, tanto para o poder executivo como para o poder legislativo, inclusive tamanho foram os prejuízos e problemas que o município acabou por rescindir o contrato com a nova empresa e retomar a contratar com a empresa anterior graças a uma autorização judicial para contratação emergencial até o município realizar nova licitação e nova contratação de empresa para prestar o serviço.

2.1.8 Receitas de Capital

O montante total estimado para as Receitas de Capital é de R\$ 3.882.848,00, que representa 1,92% do total da receita do Município. A maior previsão é para as receitas de Transferências da União e de suas Entidades, devido as transferências de emendas e especiais da união, com um ingresso previsto de R\$ 3.707.708,00.

RECEITAS DE CAPITAL

CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2022	ARRECADADA 2023	REESTIMADO 2024	PROJETADO 2025
Receitas de Capital	3.484.838,34	10.016.957,85	13.619.576,59	3.882.848,00
Operações de Crédito	82.934,04	5.000.000,00	9.000.000,00	-
Alienação de Bens	-	405.450,00	59.000,06	175.140,00
Alienação de Bens Móveis	-	405.450,00	59.000,06	175.140,00
Transferências de Capital	3.401.904,30	4.611.507,85	4.560.576,53	3.707.708,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.752.199,20	3.959.421,80	3.610.969,73	3.707.708,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	649.705,10	652.086,05	949.606,80	-
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS	3.484.838,34	10.016.957,85	13.619.576,59	3.882.848,00

2.2 Despesas

Conforme detalhado nos anexos que compõem o Projeto de Lei, os Orçamentos fiscal e da seguridade social do Município foram elaborados segundo as regras estabelecidas na Lei Orgânica do Município, Lei Federal Nº 4320/64, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, atingindo um montante total a R\$ 202.400.000,00, sendo R\$ 129.199.000,00 correspondente ao Orçamento Fiscal e R\$ 73.201.000,00 correspondente ao Orçamento da Seguridade Social.

Salienta-se que, além da participação dos diversos órgãos e setores que integram a Administração Municipal, a elaboração do orçamento da despesa contou com a participação dos conselhos municipais de políticas públicas, especialmente das áreas de Saúde, Educação, Assistência Social, Criança e Adolescente e Idoso.

Também, visando dar efetividade ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, informamos que foram realizadas audiências públicas para a apresentação dos instrumentos de planejamento, e da proposta orçamentária e coleta de sugestões da comunidade.

Em resumo, no que tange à alocação das despesas, apesar do quadro de dificuldades financeiras pela qual passa a Administração Pública de um modo geral, o Executivo procurou dar especial atenção às necessidades mais prementes da comunidade, e reservou para o próximo exercício o seguinte programa de trabalho:

2.2.1 Saúde

Ouvido previamente o Conselho Municipal de Saúde, foi alocado um total de R\$ 44.900.000,00, o que representa 22,18% do total da despesa programada e 23,74% da Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto a preocupação da Administração Municipal em cumprir o mínimo de 15% estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012.

Para o ano de 2025, a prioridade é garantir o pleno atendimento da atenção básica à saúde, principalmente da população mais carente.

2.2.2 Educação

Na área educacional, foram alocados recursos que totalizam R\$ 49.750.000,00, o que representa 24,58% do total da despesa programada e 34,18% da Receita Líquida de Impostos e Transferências, os quais superaram o limite de 25,00% determinado pelo Mandamento Constitucional. Assim dando continuidade as ações voltadas para a ampliação e a melhoria do atendimento ao ensino fundamental, à educação infantil e à pré-escola, com prioridade para a educação infantil.

2.2.3 Assistência Social

Na assistência social, após deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, foram alocados recursos para a continuidade dos programas voltados para os direitos humanos, as crianças, os portadores de deficiência, os adolescentes, a juventude e aos idosos.

Segundo orientação da NOB SUAS 2012, todos os recursos foram alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, cujo montante foi fixado em R\$ 6.350.000,00, representando, portanto, 3,14% do orçamento.

2.2.4 Câmara Municipal

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 5.604.000,00 representando 2,77% do total da despesa do Município e se destinam basicamente às despesas de manutenção do Legislativo Municipal para desempenho de suas funções de legislar e fiscalizar.

2.2.5 Gabinete do Prefeito

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária, que agrega os setores de Gabinete do Prefeito e Vice-prefeito, do Departamento de Cidadania e Paisagismo, da Procuradoria Geral do Município, da Unidade Central de Controle Interno, da Coordenadoria da Defesa Civil, do Conselho Tutelar e dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMDICA), somam R\$ 6.700.000,00 representando 3,31% do Orçamento.

2.2.6 Secretarias de Administração, de Fazenda e de Planejamento

Os recursos alocados nestas três Unidades Orçamentárias somam R\$ 7.680.000,00, sendo R\$ 4.180.000,00 na Secretaria de Administração, R\$ 2.100.000,00 na Secretaria da Fazenda e R\$ 1.400.000,00 na Secretaria de Planejamento. Os recursos alocados serão utilizados no atendimento das despesas com manutenção dos serviços gerenciais de recursos humanos, patrimônio público, controle dos cadastros imobiliário e econômico, arrecadação e pagamentos, registros contábeis e planejamento e orçamento.

2.2.7 Secretaria de Transportes, Obras Públicas e Trânsito

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 12.500.000,00, representando 6,18% do total da despesa orçada para 2025. Os principais gastos previstos se destinam Abertura, Prolongamento, Pavimentação e Reforma de Vias Urbanas (R\$ 1.200.000,00), manutenção e melhoria da iluminação pública (R\$ 2.134.000,00) e Manutenção, Conservação e Sinalização de Estradas Municipais (R\$ 8.047.000,00).

2.2.8 Secretarias Municipais de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, de Indústria e Comércio e de Turismo, Cultura e Esporte

Nestas unidades orçamentárias foram alocados recursos totais de R\$ 16.560.000,00, o que representa 8,18% do total da despesa do Município. Sendo R\$ 11.400.000,00 na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, R\$ 1.830.000,00 da Secretaria de Indústria e Comércio, e R\$ 3.330.000,00 da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte.

2.2.9 Encargos Gerais do Município Judiciais

Nesta unidade orçamentária foram alocados recursos totais de R\$ 19.156.000,00, o que representa 9,46% do total da despesa do Município para pagamento de despesas de juros, encargos e amortização da dívida, PASEP, sentenças judiciais, assim como os valores dos precatórios para 2025. Além de

outros encargos especiais do município. Ainda foram destinados em unidade orçamentária específica os valores para as reservas relativas às emendas individuais e de bancada sobre a RCL.

No tocante às demais despesas, embora premidos pela escassez de recursos, informamos que, dentro da realidade fiscal vigente, foram alocados recursos que, no entendimento da Administração Municipal atendem satisfatoriamente as necessidades mais prementes da população, de modo que, após esses esclarecimentos, esperamos ter oferecido as informações necessárias à compreensão da proposta ora submetida à apreciação dessa Casa de Leis.

Diante do exposto, Senhor Presidente e demais pares dessa Casa, solicito que este Projeto de Lei seja apreciado e aprovado para que possa ser legitimada a Lei conforme apresentada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
16 DE DEZEMBRO DE 2024.

NESTOR RUBEM ELLWANGER
Prefeito Municipal